

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM UPA 24 HORAS E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL****1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

| SERVIDOR                  | CARGO                                                            | LOTAÇÃO |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|
| Jonara Elise Frey Portela | Diretora de serviços e abastecimento. e almoxarifado-HMS/PSM/UPA | HMS     |
| Patrick Duarte Rabelo     | Supervisor Técnico de Suprimentos-HMS/PSM/UPA                    | HMS     |
| Sheila Mara B. Oliveira   | Enfermeira CCIH - HMS/PSM/UPA 24horas                            | HMS     |
| Nadima Cardoso            | Divisão. Especializada em Serviços. Operacionais-PSM             | HMS     |

**2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação surge da necessidade de aquisição de material de higienização e limpeza para o período de doze meses que contemple as Unidades Hospitalares formadas pelo Hospital Municipal, e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas em Santarém-Pará, objetivando contratação dos itens que são indispensáveis a operacionalização e não interrupção das atividades nas unidades hospitalares mantidas pela Administração, haja vista que são materiais amplamente utilizados nas unidades para a manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, considerando que o objeto trará melhores condições de trabalho aos servidores Públicos e atendimento da população os quais poderão usufruir de locais limpos e o setor de suprimentos abastecido.

Para que este complexo hospitalar funcione adequadamente e de forma ininterrupta para prestação dos serviços de saúde para a sociedade santarena, é necessário que a Administração viabilize inúmeras compras e contratações, podemos citar entre elas, a contratação de médicos, a aquisição de equipamentos e manutenções, a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, neste caso específico a aquisição dos materiais de higiene e limpeza que são itens indispensáveis para manter as unidades hospitalares limpas e higienizadas para propiciar um ambiente confortável, livre de infecções e seguro aos usuários.

É indubitável destacar que a falta desses itens inviabilizará o cumprimento do objeto e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste órgão municipal, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelo Hospitalar Municipal, Pronto Socorro e UPA - 24h ocasionando em ambientes inóspitos e de difícil uso e em longo prazo impossibilitará o atendimento e o funcionamento das atividades cotidianas de cada local.

Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Diante do exposto, em razão do dever de garantir os serviços de saúde pública, o nosso município não poderá ser omissor, tão pouco adiar contratações necessárias para atender a população, logo, o município deve buscar leis nos princípios norteadores da Administração Pública como forma de solução que vá ao encontro do interesse público. Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Assim, verificando os prejuízos que podem ocorrer para os indispensáveis serviços de saúde, temos que a melhor solução é por meio de LICITAÇÃO através de Pregão eletrônico.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônica como citado acima, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a realização do certame. É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”. Sendo assim, apesar de mais econômico que as demais modalidades, o Pregão Eletrônico apresenta peculiaridades para sua efetiva realização.

Por conseguinte, esta modalidade, por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto, a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e serviços comuns, gaste menos dinheiro público na contratação.

### **3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

Tal aquisição está em consonância com as descrições e quantidades estimadas segundo o volume de atendimentos, e relatórios disponibilizados pelos setores de almoxarifado e Serviço de Higiene e Limpeza, anexos a este processo.

Os materiais de higiene e limpeza em um contexto geral são imprescindíveis para a devida operacionalização das atividades prestadas pelo serviço de higiene e limpeza hospitalar responsáveis pelo cumprimento de manter o Hospital Municipal, Pronto Socorro, e UPA 24horas



no município de Santarém em condições satisfatórias de higienização e Desinfecção. Em tempo informamos que o objeto está em consonância com o plano de compras anual do HSM/PSM.

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Todos os materiais sujeitos à regulamentação devem ter registro na ANVISA.

4.2 Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.3 A empresa deverá apresentar o AFE (autorização de funcionamento) conforme Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 16, de 1º de abril de 2014.

#### 4.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (REGULARIDADE JURÍDICA):

- a)- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c)- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (Instrumento de registro comercial), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, devendo comprovar em ambos os casos que o ramo de atividade da participante é compatível com o objeto da licitação;
- d)- Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 4.5 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a)- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b)- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ;

- c)- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- d)- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município da licitante na forma da lei;
- e)- Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) ;
- f)- Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

#### **4.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (Os documentos referidos neste item limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos);

#### **4.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Apresentar no mínimo um atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o fornecimento de objetos compatíveis com o demandado;
- b) O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;
- c) Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante.

#### **4.8 DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;



- b) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a Integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021;
- c) Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- e) Declaração para fins do disposto no Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;
- f) Certidão de comprovação de Idoneidade, que deverão ser apresentados:
- f.1)- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)), por meio do link [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form) ;
- f.2)- como condição para habilitação, será verificada a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> em atendimento ao disposto no Acórdão n. 1793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União;
- f.3)- as documentações indicadas nas alíneas "a" e "b" poderão ser substituídas pela Certidão/Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

#### **4.9- DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES, EXEGÍVEIS NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006:**

- a) Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, Artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e está apto a usufruir do tratamento estabelecido no Artigo 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- b) Declaração de que no ano-calendário de realização deste processo, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

- c) A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o edital implicará na inabilitação da proponente, caso não seja saneado na diligência.
- d) As certidões obtidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade pela Comissão de Licitação.
- e) Durante a vigência do CONTRATO é obrigatório que os CONTRATADOS mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de habilitação, conforme o caso.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A empresa deverá apresentar documento que comprove que possui capacidade técnica de atender aos itens ganhos na licitação, e que não houve no mercado nos últimos 6 (seis) meses desabastecimento ou dificuldade de abastecimento de nenhum dos itens ganhos na licitação, podendo ser feita através de notas fiscais ou outro documento fiscal que comprove a entrega dos itens aos seus clientes no período selecionado.

5.2 Fornecer o objeto da presente licitação, de forma parcelada, sendo que para o regime de entrega normal, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da emissão da requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças – SEMSA;

5.3 Os produtos referentes a esta contratação, deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o mesmo deverá assumir a responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre qualidade e especificações dos materiais entregues;

5.4 O(s) itens(s) deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado e acondicionados em embalagem original do fabricante, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ão) ser biodegradáveis e constar em sua(s) embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento, contendo em forma legível: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade a longo prazo, está não deverá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrega;

5.5 Os bens serão recebidos por fiscal do contrato, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do objeto entregue;

5.6 Os materiais fornecidos poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nas descrições e na proposta, devendo ser substituídos no prazo



máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**5.8** A entrega do(s) material(is) de higiene e limpeza deverá(ão) ser entregue(s) no setor da caf/almojarifado (suprimentos) do Hospital Municipal, localizados na avenida Marechal Rondon, nº 1449-Aparecida, Santarém-PA, cep: 68005-095, em dias úteis nos horários de 08h00 às 17h00min de segunda à sexta feira, sujeito a conferencia no ato da entrega;

**5.9** Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções;

**5.10** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

**5.11** A contratada deverá se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;

**5.12** Os produtos deverão ter certificação conforme o art.7º do Decreto nº 8.077/2013 onde se determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976 deverão ser certificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e deverão ser apresentado o certificado de registro do produto ao setor requisitante além da FISPQ dos produtos, e estes deverão ser biodegradáveis;

**5.13** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da contratante;

**5.14** O fornecedor deverá se responsabilizar pelo descarte, devendo realizar a Logística Reversa, aplicada ao setor responsável, caso ocorra perdas, avarias ou outro que vierem prejudicar a sua dispensação, devendo a mesma retirar em 30 (trinta dias) antes do prazo de validade;

**5.15** Substituir no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, e quantitativos constantes na especificação do objeto. Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pelo setor de Suprimentos;

**5.16** A empresa contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

5.17 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.18 Qualificação técnica do fornecedor:

5.19 Capacidade operacional para atender às localidades especificadas no Termo de Referência;

5.20 Capacidade de transporte para realizar as entregas à unidade administrativa.

5.21 A contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato no que rege o art. 125 da lei 14.133/21;

5.22 Possuir Certificação Digital da empresa para assinatura do contrato;

5.23 Este Contrato poderá ser extinguido pela Secretaria Municipal de Saúde, sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 137 da Lei Nº14.133/93.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Proporcionar à FORNECEDORA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente registro, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas deste edital;

6.2 Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato/Ata de Registro de Preço, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

6.3 Notificar a FORNECEDORA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato/Ata de Registro de Preço.

6.4 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto desta licitação, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados pelas Portarias nº 198/2023 e 305/2023 respectivamente;

6.5 Comunicar a EMPRESA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato/Ata de Registro de Preço, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.6 Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.

## 7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de pesquisa de preço e nas pesquisas de preço presentes no processo administrativo.



## 8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Para essa contratação as estimativas de preços foram adquiridas através de fornecedores da região, onde se notou uma quantidade considerável de empresas que fornecem possam fornecer o objeto a ser licitado, e pesquisas no site do portal nacional de contratações públicas, que foram essenciais para conclusão de se extrair a média de valores estimados dos itens sem que houvesse valores inexequíveis. Pesquisas de mercados anexo a este ETP.

A solicitação via e-mail para esses fornecedores da região foi de suma importância principalmente pela localização geográfica do município, pois com isso devido à logística, os fornecedores terão um gasto a menos com o frete e demais encargos, e consequentemente faz com esses valores tendam a baixar fazendo com que administração pública se beneficie no que se refere a aquisição do objeto sendo de custo e benefício.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

## 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

**Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI**

O valor foi estimado conforme determina o artigo 23 da Lei 14.133 e a norma infralegal 065/2021, resultando numa estimativa de **R\$ 6.084.461,35** (Seis milhões, oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | APRES.. | MÉDIA     | Q.T.D ANUAL | VALOR TOTAL    | HMS   |                | UPA24H |                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-------------|----------------|-------|----------------|--------|----------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |           |             |                | Q.T.D | VALOR TOTAL    | Q.T.D  | VALOR TOTAL    |
| 1    | PULVERIZADOR- Pulverizador/Borrifador Plástico. Identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade; (c/ gatilho); Capacidade: 250ml.                                                                                                                                               | FRASCO  | R\$ 16,25 | 600         | R\$ 9.750,00   | 360   | R\$ 5.850,00   | 240    | R\$ 3.900,00   |
| 2    | PULVERIZADOR- Pulverizador/Borrifador Plástico. Identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade; (c/ gatilho); Capacidade: 500ml.                                                                                                                                               | FRASCO  | R\$ 18,26 | 600         | R\$ 10.956,00  | 360   | R\$ 6.573,60   | 240    | R\$ 4.382,40   |
| 3    | ÁLCOOL EM GEL 70% SACHÊ 800ML- Aparência e Odor: Gel transparente com odor característico. Densidade: 0,790- 1,100 g/cm³. Viscosidade: 3000 - 8000 cP (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM) à temperatura de 25°C. Solubilidade na água: 100%. Ativo: Álcool etílico 70 ° INPM ± 3,0 %. | UNIDADE | R\$ 21,13 | 16.000      | R\$ 338.080,00 | 9.600 | R\$ 202.848,00 | 6.400  | R\$ 135.232,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |              |       |                |       |                |       |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|
| 4  | ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO 500 ML PUMP-Gel 70 INPM; Pump de dispense do produto, facilitando o uso e evitando desperdícios. Registrado na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | R\$ 13,35    | 5.000 | R\$ 66.750,00  | 3.000 | R\$ 40.050,00  | 2.000 | R\$ 26.700,00  |
| 5  | ÁLCOOL ISOPROPILICO - Isopropanol, geralmente usado em informática. Álcool isopropílico ONU 1219. Conteúdo: 5 litro. Densidade 20/20°C: 0,785 - 0,787. Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002. Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0. Água, (%m/m), máximo: 0,10. Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837. Densidade do vapor (ar = 1): 2,1. Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C). Solubilidade em água: Completa.                   | UNIDADE | R\$ 171,09   | 30    | R\$ 5.132,70   | 18    | R\$ 3.079,62   | 12    | R\$ 2.053,08   |
| 6  | ÁLCOOL LÍQUIDO À 70%- Álcool etílico 70° INPM. 100ML (desinfecção hospitalar para superfície)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | R\$ 8,92     | 8.000 | R\$ 71.360,00  | 4.800 | R\$ 42.816,00  | 3.200 | R\$ 28.544,00  |
| 7  | BALDE retangular ou quadrado MATERIAL PLASTICO C/ ALÇA PLASTICA CAPACIDADE 10 LITROS- Balde Plástico 10 Litros azul Industrial com Alça sem Tampa. Material: Plástico pead Polietileno de alta densidade e alto peso molecular. Perfil: Cilíndrico. Tampa: Não possui. Alça: Possui 01 Alça Plástica Reforçada. Empilhamento Máximo: 02 unidades. Armazenamento: Ambiente seco e coberto.                                                         | UNIDADE | R\$ 16,79    | 70    | R\$ 1.175,30   | 42    | R\$ 705,18     | 28    | R\$ 470,12     |
| 8  | BALDE retangular ou quadrado MATERIAL PLÁSTICO C/ ALÇA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS - Balde Plástico 10 Litros vermelho Industrial com Alça sem Tampa. Dimensões (HxD): 38 x 30 cm. Boca: 30 cm diâmetro. Material: Plástico pead Polietileno de alta densidade e alto peso molecular. Perfil: Cilíndrico. Tampa: Não possui. Alça: Possui 01 Alça Plástica Reforçada. Empilhamento Máximo: 02 unidades. Armazenamento: Ambiente seco e coberto. | UNIDADE | R\$ 38,60    | 70    | R\$ 2.702,00   | 42    | R\$ 1.621,20   | 28    | R\$ 1.080,80   |
| 9  | CONJUNTO CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA CONTEUDO: Carrinho, balde espremedor, balde 30lt/50lt, (baldes para divisor água) prateleiras (uma), Medidas aproximadas Cabo: 130 cm. Medidas aproximadas Pá: 96 cm.                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 1.332,91 | 45    | R\$ 59.980,95  | 27    | R\$ 35.988,57  | 18    | R\$ 23.992,38  |
| 10 | DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR DE 5 LITROS: Princípio Ativo ácido sulfônico e lauril éter sulfato de sódio; Demais componentes: conservante, sequestrante, espessantes, corretivo de pH (TENSOATIVOS ANIÔNICOS - 7,0%)-Biodegradável.                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 66,81    | 2.300 | R\$ 153.663,00 | 1.380 | R\$ 92.197,80  | 920   | R\$ 61.465,20  |
| 11 | DESINFETANTE QUARTENÁRIO 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA. Água, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Polihexametileno Biguanida e Tensoativo Não-Iônico. FÓRMULA SEM CORANTE E SEM ÁLCOOL. NÃO IRRITANTE PARA OLHOS, MUCOSAS E PELE. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA. <b>PRONTO USO</b> . PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZAS DE LEITOS E COLCHÕES DE FORMA EFICIENTES. 5 LITROS                                  | GALÃO   | R\$ 111,07   | 2.500 | R\$ 277.675,00 | 1.500 | R\$ 166.605,00 | 1.000 | R\$ 111.070,00 |
| 12 | DESENTUPIDOR P/ VASO SANT. C/ CABO PLÁSTICO 60CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 16,39    | 100   | R\$ 1.639,00   | 60    | R\$ 983,40     | 40    | R\$ 655,60     |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |            |        |                |       |                |       |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|
| 13 | DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180 A 200ML Dispenser poupador de copos para 100 copos; Compatível com copos de 150, 160, 180, 200 ml; Cor: branco/branco                                                                                                                                                             | UNIDADE    | R\$ 62,39  | 50     | R\$ 3.119,50   | 30    | R\$ 1.871,70   | 20    | R\$ 1.247,80   |
| 14 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm; Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado; Peso: 0,488 grs; Abertura: Sistema com chave; Utilização: Papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras.                                                                          | UNIDADE    | R\$ 45,90  | 230    | R\$ 10.554,70  | 138   | R\$ 6.332,82   | 92    | R\$ 4.221,88   |
| 15 | DISPENSADOR PLÁSTICO DE SABONETE LÍQUIDO/ ALCOOL EM GEL - PARA REFIL DE 800ML ALTURA: 26cm LARGURA: 14,5cm; COMPRIMENTO: 12,5cm; COR: BRANCO; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; CAPACIDADE: 1500ml                                                                                                                             | UNIDADE    | R\$ 40,74  | 400    | R\$ 16.296,00  | 240   | R\$ 9.777,60   | 160   | R\$ 6.518,40   |
| 16 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. Especificação : escova limpeza geral, modelo lavatina, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, com pote de plástico                                                                                                                                            | UNIDADE    | R\$ 10,99  | 400    | R\$ 4.396,00   | 240   | R\$ 2.637,60   | 160   | R\$ 1.758,40   |
| 17 | FIBRA DE LIMPEZA LEVE-BRANCA-Tamanho: 10x26cm                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE    | R\$ 6,33   | 7.500  | R\$ 47.475,00  | 4.500 | R\$ 28.485,00  | 3.000 | R\$ 18.990,00  |
| 18 | FIBRA DE LIMPEZA GERAL- VERDE. Tamanho: 10x26cm                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE    | R\$ 7,01   | 12.000 | R\$ 84.120,00  | 7.200 | R\$ 50.472,00  | 4.800 | R\$ 33.648,00  |
| 19 | FIBRA DE LIMPEZA PESADA- PRETA. Tamanho: 10x26cm                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE    | R\$ 7,36   | 9.000  | R\$ 66.240,00  | 5.400 | R\$ 39.744,00  | 3.600 | R\$ 26.496,00  |
| 20 | GARRA PARA MOP ÚMIDO COM CABO DE ALUMÍNIO. Comprimento x Largura: 146 cm x 11 cm; COR: Azul; Produzido em polipropileno com a trava para refis em poliacetal.                                                                                                                                                         | UNIDADE    | R\$ 49,87  | 500    | R\$ 24.935,00  | 300   | R\$ 14.961,00  | 200   | R\$ 9.974,00   |
| 21 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% . ASPECTO: Líquido.REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES. 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                     | GALÃO      | R\$ 35,56  | 4.000  | R\$ 142.240,00 | 2.400 | R\$ 85.344,00  | 1.600 | R\$ 56.896,00  |
| 22 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                      | GALÃO      | R\$ 33,19  | 2.000  | R\$ 66.380,00  | 1.200 | R\$ 39.828,00  | 800   | R\$ 26.552,00  |
| 23 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 10- 12% . ASPECTO: Líquido.REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES. 50 LITROS                                                                                                                                                                                                               | GALÃO      | R\$ 171,08 | 50     | R\$ 8.554,00   | 30    | R\$ 5.132,40   | 20    | R\$ 3.421,60   |
| 24 | kit LIMPA VIDRO (São compostos por cabos metálicos reguláveis com lâminas de borracha mais o frasco de 5L- Embalagem: 5 LITROS. APARÊNCIA, 25°C: Líquido translúcido azul.ODOR: Característico, talco. pH: Levemente alcalino. SOLUBILIDADE: Miscível em água e álcoois. SECAGEM INSTANTÂNEA. BIODEGRADÁVEL. ATÓXICO. | KIT/FRASCO | R\$ 33,13  | 50     | R\$ 1.656,50   | 30    | R\$ 993,90     | 20    | R\$ 662,60     |
| 25 | LIXEIRA QUADRADA DE PLÁSTICO 30l- Mecanismo de abertura. Com pedal. Capacidade: 30 Litros. Produzida em polipropileno e aditivos. Dimensões: 36,0 x 35,0 x 41,0 cm                                                                                                                                                    | UNIDADE    | R\$ 102,55 | 200    | R\$ 20.510,00  | 120   | R\$ 12.306,00  | 80    | R\$ 8.204,00   |
| 26 | MOP PÓ DE 40 cm PONTA CORTADA - REFIL- Material: Microfibra, Medidas do produto (CxAxL): 42cm x 2cm x 21,5cm; tecido: 100% Poliéster, Fio: 100% ACRILICO                                                                                                                                                              | UNIDADE    | R\$ 45,66  | 6.000  | R\$ 273.960,00 | 3.600 | R\$ 164.376,00 | 2.400 | R\$ 109.584,00 |
| 27 | MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA - REFIL Composição: 80% algodão, 20% poliéster.                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE    | R\$ 31,80  | 7.000  | R\$ 222.600,00 | 4.200 | R\$ 133.560,00 | 2.800 | R\$ 89.040,00  |
| 28 | SACO DE PANO CRU (PANO ALVEJADO) Especificação : ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 cm, LARGURA MÍNIMA DE 40 cm, TIPO SACO.                                                                                                                                                                                        | UNIDADE    | R\$ 5,11   | 7.000  | R\$ 35.770,00  | 4.200 | R\$ 21.462,00  | 2.800 | R\$ 14.308,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |         |                  |         |                |        |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|------------------|---------|----------------|--------|----------------|
| 29 | PANO MULTIUSO ROLO 300 METROS- Fabricada em celulose e poliéster; Não estéril; Picotado a cada 50 cm.                                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 161,16 | 800     | R\$ 128.928,00   | 480     | R\$ 77.356,80  | 320    | R\$ 51.571,20  |
| 30 | PAPEL HIGIÊNICO - Especificação : COR BRANCO, PCT C/ 4 ROLOS                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | R\$ 4,94   | 50.000  | R\$ 247.000,00   | 30.000  | R\$ 148.200,00 | 20.000 | R\$ 98.800,00  |
| 31 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT C/ 1000 FLS                                                                                                                                                                                                           | FARDO   | R\$ 25,91  | 40.000  | R\$ 1.036.400,00 | 24.000  | R\$ 621.840,00 | 16.000 | R\$ 414.560,00 |
| 32 | PAPEL TOALHA EM ROLO PCT 4 ROLOS                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | R\$ 47,38  | 10.000  | R\$ 473.800,00   | 6.000   | R\$ 284.280,00 | 4.000  | R\$ 189.520,00 |
| 33 | REMOVEDOR DE CERA SEM CHEIRO DE USO HOSPITALAR 5 LITRO. Destina-se ao uso de forma diluída.                                                                                                                                                         | GALÃO   | R\$ 142,40 | 800     | R\$ 113.920,00   | 480     | R\$ 68.352,00  | 320    | R\$ 45.568,00  |
| 34 | RODO DE ALUMINIO 40cm - com borracha, de 40 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,50 metros de altura. MATERIAL: ALUMINIO                                                                             | UNIDADE | R\$ 36,63  | 180     | R\$ 6.593,40     | 108     | R\$ 3.956,04   | 72     | R\$ 2.637,36   |
| 35 | RODO DE ALUMINIO 60cm- com borracha, de 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,50 metros de altura, MATERIAL: ALUMINIO.                                                                             | UNIDADE | R\$ 56,37  | 70      | R\$ 3.945,90     | 42      | R\$ 2.367,54   | 28     | R\$ 1.578,36   |
| 36 | Sabonete líquido neutro bactericida, 800 ml- SACHÊ DE DISPENSADOR; pH neutro.                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 15,99  | 8.000   | R\$ 127.920,00   | 4.800   | R\$ 76.752,00  | 3.200  | R\$ 51.168,00  |
| 37 | SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR BRANCO 200L LIXO INFECTANTE. SACO RESIDUO INFECTANTE ABNT 200 LITROS BRANCO. Medidas: 90cm x 105cm; Cor: Branco; Composição: Polietileno e pigmento.                                                                  | UNIDADE | R\$ 2,38   | 150.000 | R\$ 357.000,00   | 90.000  | R\$ 214.200,00 | 60.000 | R\$ 142.800,00 |
| 38 | SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR, COR: VERMELHA. CAPACIDADE: 200L, possui 75 x 105 cm e 45 microns de espessura (4,5 micras). A capacidade de carga indicada é 20 kg. LIXO INFECTANTE                                                               | UNIDADE | R\$ 3,42   | 80.000  | R\$ 273.600,00   | 48.000  | R\$ 164.160,00 | 32.000 | R\$ 109.440,00 |
| 39 | SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 50L, COR: PRETA. RESISTENTE/REFORÇADO                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 1,37   | 90.000  | R\$ 123.300,00   | 54.000  | R\$ 73.980,00  | 36.000 | R\$ 49.320,00  |
| 40 | SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 100L, COR: PRETA. RESISTENTE/REFORÇADO                                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 1,23   | 150.000 | R\$ 184.500,00   | 90.000  | R\$ 110.700,00 | 60.000 | R\$ 73.800,00  |
| 41 | SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 200L, COR: PRETA. RESISTENTE/REFORÇADO                                                                                                                                                                            | UNIDADE | R\$ 1,59   | 200.000 | R\$ 318.000,00   | 120.000 | R\$ 190.800,00 | 80.000 | R\$ 127.200,00 |
| 42 | SUPORTE DE LIMPA TUDO COM CABO DE ALUMINIO- Suportes para utilização de fibras abrasivas de limpeza. Com junção articulada, pode ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies. Especificação: COR: Azul; Comprimento: 23cm; Largura: 10cm | UNIDADE | R\$ 44,11  | 60      | R\$ 2.646,60     | 36      | R\$ 1.587,96   | 24     | R\$ 1.058,64   |
| 43 | VASSOURA DE NYLON, COM CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDIDAS 29 x 37,5cm x 21,5cm                                                                                                | UNIDADE | R\$ 9,73   | 75      | R\$ 729,75       | 45      | R\$ 437,85     | 30     | R\$ 291,90     |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |       |                  |       |                  |       |                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|------------------|-------|------------------|-------|------------------|
| 44 | CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS HOSPITALAR ( Sua aplicação pode ser feita em diversos tipos de pisos como granilite, marmorite, ardósia, dentre outros. Em pisos vinílicos) . SLITROS | GALÃO   | R\$ 127,54 | 220   | R\$ 28.058,80    | 132   | R\$ 16.835,28    | 88    | R\$ 11.223,52    |
| 45 | BASE SELADORA ACRÍLICA SEM CHEIRO C/ 5 LITROS: base seladora acrílica para pisos, aspecto líquido, cor branco leitoso, odor característico, ph:8,5 a 9,5. LITROS. Apresentar comprovante de REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, COMO USO ASSISTENCIA A SAUDE, Ficha tecnica e FISPQ.                                                       | GALÃO   | R\$ 160,60 | 240   | R\$ 38.544,00    | 144   | R\$ 23.126,40    | 96    | R\$ 15.417,60    |
| 46 | ANCINHO (CISCADOR) COM CABO, 12(doze) dentes, fabricado em aço, protegido contra oxidação, com cabo de madeira.                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | R\$ 27,22  | 15    | R\$ 408,30       | 9     | R\$ 244,98       | 6     | R\$ 163,32       |
| 47 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇA, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO. COMPRIMENTO CEP 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI                                                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 16,09  | 15    | R\$ 241,35       | 9     | R\$ 144,81       | 6     | R\$ 96,54        |
| 48 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO OU ALUMÍNIO. Tampa aberta para recolher a sujeira, com movimento basculante da caixa de recolhimento. Medidas: 34cm de altura x 33cm de largura x 14 cm de comprimento. Cabo com 83cm.                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 39,82  | 60    | R\$ 2.389,20     | 36    | R\$ 1.433,52     | 24    | R\$ 955,68       |
| 49 | Bobina Plástica Picotada Rolo 40x60 Fundo Reto C/500 sacos 10kg.                                                                                                                                                                                                                                                                          | ROLO    | R\$ 152,18 | 2.500 | R\$ 380.450,00   | 1.500 | R\$ 228.270,00   | 1.000 | R\$ 152.180,00   |
| 50 | Bobina Plástica Picotada Rolo 30x40 Fundo Reto C/500 sacos 5kg.                                                                                                                                                                                                                                                                           | ROLO    | R\$ 67,08  | 1.500 | R\$ 100.620,00   | 900   | R\$ 60.372,00    | 600   | R\$ 40.248,00    |
| 51 | Bobina Plástica Picotada Rolo 20x35 Fundo Reto C/500 sacos 2kg.                                                                                                                                                                                                                                                                           | ROLO    | R\$ 70,87  | 1.500 | R\$ 106.305,00   | 900   | R\$ 63.783,00    | 600   | R\$ 42.522,00    |
| 52 | NEUTRALIZADOR DE ODORES. PRONTO USO. BIODEGRADÁVEL. Produto em frascos 1L, indicando registro do item na ANVISA. Cada volume deverá especificar que a composição do material e volume, Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                           | UNIDADE | R\$ 24,84  | 60    | R\$ 1.490,40     | 36    | R\$ 894,24       | 24    | R\$ 596,16       |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |       | R\$ 6.084.461,35 |       | R\$ 3.650.676,81 |       | R\$ 2.433.784,54 |

## 10. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

As exigências estão especificadas no item 4 deste ETP.

## 11. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

Diante disso, a contratada deverá fornecer o objeto da presente licitação, de forma parcelada com as quantidades solicitadas, sendo que para o regime de entrega normal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças – SEMSA através dos empenhos, respeitando o controle de estoque da requisitante. Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento.

Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

## **12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

***Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art.18, §1º, IX***

Com a aquisição dos materiais de higiene e limpeza elencados, espera-se:

Contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde-HMS/PSM/UPA24H do município de Santarém/PA, de forma eficaz e eficiente.

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados no princípio de eficiência e sustentabilidade (biodegradável). Integrar e proporcionar ambientes limpos e harmoniosos; com qualidade no fornecimento e entrega dos materiais.

A contratação alinha-se com o modelo de gestão do HMS/UPA, visando a excelência no atendimento aos usuários, no cuidado prestado aos pacientes tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade, e pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

## **13. DAS PROVIDÊNCIAS**

***Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X***

Após a realização do ETP, o termo de referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, será realizado a licitação através da modalidade pregão eletrônico. A licitação estando homologada e os contratos assinados poderá ser emitida a nota de empenho para aquisição dos itens licitados.

Por se tratar de uma aquisição continuada, devendo apenas ser observado o estoque mínimo do almoxarifado central e CAF, pelo gestor e seus fiscais, observando também a quantidade mínima de requisição do fornecedor.

A capacitação dos servidores que realizarão a fiscalização dos contratos, será feita através de curso de gestão de contratos da administração pública disponível pelo site do ENAP



pautadas na nova lei de licitação que os auxiliarão para o acompanhamento e tratativas com relação aos cumprimentos das cláusulas. O suprimento deverá considerar o estoque mínimo necessário entre a requisição para o fornecedor e a entrega do produto no local desejado e dentro do tempo estimado, evitando o desabastecimento das dietas.

#### **14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se presente exercício, não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidade com o objeto de compra pretendida para HMS/PSM e UPA24H.

#### **15 DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

15.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e de outros que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, durante o fornecimento do bem ou a prestação de serviço devem ser atendidos os seguintes requisitos:

15.2 Preferencialmente produtos e materiais:

- a) Que projetam uma maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- b) Que se utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- c) Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável;
- d) Que substituam, sempre que possível e sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- e) Que sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas, com menor volume possível;
- f) Que sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15.3. Em relação aos funcionários: - Orientar sobre cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, zelando pela segurança e pela saúde dos funcionários, dos usuários e da circunvizinhança;

15.4 A Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos;

15.5 A Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

15.6 As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15.7 Os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.8 As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem acerca das licitações sustentáveis e que versam sobre o destino e tratamento de resíduos sólidos;

15.9 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

## 16. DA CONCLUSÃO

Em razão do estudo realizado, a equipe de planejamento declara viável esta contratação é imprescindível ao atendimento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Upa 24horas para a prestação de serviço devido à necessidade de abastecimento do estoque de materiais de limpeza no setor almoxarifado central/CAF cuja finalidade é manter as unidades hospitalares limpas e higienizadas para propiciar um ambiente confortável e seguro rotineiramente aos usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde oriundos de Santarém e demais regiões.

Santarém-pa, 27 de setembro de 2024

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>SHEILA MARA B. OLIVEIRA</b><br>Enfermeira CCIH - HMS/PSM/UPA 24H                                                                      | <br><b>NADMA CARDOSO</b><br>Divisão Esp. em Serviços. Operacionais-PSM                                                                                        |
| <br><b>JONARA ELISE FREY PORTELA</b><br>Dir. de Ser. de Abast. e Alm.<br>Diretoria de Serviço de Abastecimento e Almoxarifado-HMS/PSM/UPA24H | <br><b>PATRICK DUARTE RABELO</b><br>Supervisor Técnico de Suprimentos<br>HMS/PSM/UPA<br>Metrícula: 103963<br>Supervisor Técnico de Suprimentos- HMS/PSM/UPA24H |
| <br><b>LAYANNA HYLDA FARIAS DO VALE CALDERARO MARTINS BARBOSA</b><br>Presidente do Comitê Gestor HMS/PSM/UPA                                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |